



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

## PROJETO DE LEI

**Fixa novos padrões para a classe de Jornalista da Câmara Municipal de Juiz de Fora.**

**Projeto nº 214/2021, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2021/2022.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** O padrão de vencimento referente ao cargo de Jornalista, criado pela Lei nº 13.387, de 23 de junho de 2016, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Superior do Quadro de Provimento Efetivo, que integra o inciso II, do Anexo I da Lei nº 9.650, de 25 de novembro de 1999, com suas alterações, passa a ser fixado em R\$5.501,84 (cinco mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos) mensais, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Barbosa Lima, 24 de novembro de 2021.

**JURACI SCHEFFER**  
Presidente

**APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA**  
1º Secretário